



## Procedimentos da detenção de supostos responsáveis pela morte do Jornalista João Chamusse violam flagrantemente os direitos de pessoa detida e os prazos para a realização do primeiro interrogatório

- Estão detidas no Comando Distrital da PRM de Matutuine duas pessoas relacionadas ao assassinato do Jornalista João Chamusse: Nelson Jonas Mulanda, detido no dia 14 de Dezembro de 2023, e Alfredo Castigo Phundana, detido no dia 16 de Dezembro de 2023, em autos cujos termos correm sob o número 162/CD-PRM-MTN/2023.



O CDD através do seu Advogado deslocou-se ao referido Comando para nos termos do número 1, artigo 6 do Código de Processo Penal e a pedido dos familiares dos detidos, manter contacto com os mesmos. Entretanto, suas pretensões foram goradas pelo Chefe de Operações que o informou que apenas poderia contactar com os detidos mediante apresentação de Procuração.

Acto ilegal, pois, nos termos do previsto no número 1 do artigo 6 do CPP, *toda a pessoa detida ou presa deve ser imediatamente informada, de forma clara e compreensível, das razões da sua detenção ou prisão e dos seus direitos constitucionais e legais, e autorizada a contactar defensor, directamente ou por intermédio de sua família ou de pessoa da sua confiança.*

Feita a insistência e a demonstração da ilegalidade do acto, o Chefe das Operações referiu que a pretensão do Advogado era de politizar um crime

e remeteu o mesmo à Procuradoria, justificando que o processo já tinha sido remetido para o Ministério Público.

Importa referir que, em conexão com o assassina-to, tinham sido detidos outros três indivíduos que foram libertados na Sexta-Feira, dia 15 de Dezembro de 2023.

Note-se que para o caso de Nelson Jonas, este encontra-se em situação de prisão ilegal, uma vez que, desde a sua detenção até à data presente, não foi apresentado ao Juiz de Instrução no prazo de 48 Horas para o primeiro interrogatório, tal como prevê o número 1 do artigo 175 do CPP. Para o caso de Alfredo Phundana, o prazo de 48 horas termina hoje.

Entretanto, o Ministério Público não se pronunciou ainda para nenhuma das situações.

O CDD encontra-se no terreno e sobre o assunto trará informações actualizadas assim que possível...





***Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.***

***Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.***

#### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Assistente do Programa:** Ngandife Karina  
**Autor:** CDD  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz  
**E-mail:** [info@cddmoz.org](mailto:info@cddmoz.org)  
**Website:** <http://www.cddmoz.org>

#### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

